



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PINHAL
DE FRADES

CONTRATO DE AUTONOMIA

ADENDA

Julho 2015

1. IDENTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PRETENDIDAS

Tendo em consideração o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades para o quadriénio 2014-2018 afigura-se pertinente alterar os seguintes pontos do Contrato de Autonomia, de forma a assegurar a articulação e a coerência entre os dois documentos orientadores da ação do Agrupamento:

Ponto 1.2 – Contexto Físico e Social

Ponto 1.3 – Caracterização da população discente

Ponto 1.4 – Caracterização do pessoal docente

Ponto 1.6 – Indicadores de partida

Cláusula 2ª – Objetivos Operacionais

Cláusula 3ª – Plano de Ação Estratégica

2. ALTERAÇÕES A EFETUAR

Ponto 1.2. – acrescentar o seguinte texto:

A Escola Básica dos Redondos é o estabelecimento de ensino mais recente do Agrupamento e iniciou a sua atividade em setembro de 2014. Dispõe de 3 salas de educação pré-escolar e 12 salas destinadas ao funcionamento de turmas do 1º ciclo. Conta com uma sala para professores, uma sala para educadores de infância, uma sala multiusos, gabinetes de trabalho, ginásio, gabinete da Coordenação e biblioteca escolar. Dispõe, ainda, de refeitório/polivalente e cozinha.

Ponto 1.3. – substituir o texto pelo seguinte:

A população escolar do Agrupamento é maioritariamente portuguesa, verificando-se que apenas 3,7% é oriunda de outros países (sendo o Brasil e a Roménia os mais representativos com 1,3% e 0,66%, respetivamente) o que faz com que a diversidade cultural não assuma grande expressão.

No que diz respeito à formação académica dos pais verifica-se que 44,8% têm uma formação secundária ou superior. Já no que respeita às mães, verifica-se que essa percentagem sobe significativamente para 57,1%.

No que concerne às tecnologias de informação e comunicação, 92,7% dos alunos possuem computador e internet. No âmbito da Ação Social Escolar (ASE), verifica-se que 69,3% dos alunos não beneficiam de auxílios económicos.

A média do número de alunos por turma, nos anos terminais de ciclo é de 21,6 alunos no 4º ano, 25,7 alunos no 6º ano e 25,8 alunos no 9º ano. A percentagem de alunos do sexo feminino nos anos terminais de ciclo é de 48,7% no 4º ano, 44,6% no 6º ano e 47,7% no 9º ano.

De acordo com os dados disponibilizados aquando da última avaliação externa o Agrupamento enquadra-se num contexto socioeconómico mediano. O Agrupamento, após a aplicação de uma

metodologia estatística de análise de *clusters* ficou incluído, de acordo com os dados disponibilizados pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, no *Cluster Cassiopeia*. Neste *cluster* estão incluídas as escolas que possuem elevada percentagem de alunos no ensino básico, valores relativamente elevados na média do número de anos de habilitação escolar dos Pais/Mães e valores relativamente baixos na percentagem de alunos que beneficiam de ASE.

A população escolar encontra-se distribuída do seguinte modo*:

Pré-escolar e 1º ciclo	EB de Pinhal de Frades	EB da Quinta dos Morgados	EB de Fernão Ferro	EB dos Redondos	Total
Salas de educação pré-escolar	2	1	1	3	7
Nº de alunos de educação pré-escolar	50	20	25	75	170
Turmas do 1º ciclo	10	6	4	11	31
Nº de alunos do 1º ciclo	228	140	87	242	697

Escola Básica Carlos Ribeiro (sede)			
Ano de escolaridade	Nº de Turmas	Nº de alunos	Total
5º ano	8	213	424
6º ano	8	211	
7º ano	9	223	
8º ano	8	194	589
9º ano	7	172	
Total de alunos na Escola Básica Carlos Ribeiro			1013
Total de alunos no Agrupamento			1880

* Dados referentes ao ano letivo 2014-2015.

Ponto 1.4 – substituir o texto pelo seguinte:

O corpo docente, constituído por 124 professores e educadores, apresenta uma estabilidade e experiência profissional consideráveis, porquanto 92% pertencem aos quadros e 38,4% têm 10 ou mais anos de serviço no Agrupamento. A idade mais representativa do corpo docente situa-se no intervalo 41 a 50 anos (56%). No que respeita às habilitações académicas verifica-se que 4,4% dos docentes dos quadros possuem bacharelato, 84,3% licenciatura e 11,3% possuem mestrado.

Número de docentes	Total
Educação pré-escolar	4
1º ciclo	37
2º ciclo	27
3º ciclo	51
Educação especial	5
Total do Agrupamento	124

Ponto 1.6 – Substituir o texto pelo seguinte:

Relativamente aos indicadores de partida, são os seguintes os valores a ter em consideração no âmbito do presente contrato de autonomia (dados relativos ao ano letivo 2013-14):

1 - Taxa de sucesso do ensino básico 89,4%;

2 - Taxa de abandono escolar de 0,53%.

3 - Taxas de transição:

Ano de escolaridade	Indicador de partida (1)
1º ano	100%
2º ano	92,2%
3º ano	94,9%
4º ano	97,0%
5º ano	89,0%
6º ano	83,9%
7º ano	80,8%
8º ano	81,8%
9º ano	84,6%

(1) Média (últimos 3 anos)

4 – Taxa de sucesso nas provas finais de ciclo:

Ano de escolaridade	Disciplinas	Indicadores de partida (2013/2014)*
4º ano	Português	- 0,6%
	Matemática	+3,2%
6º ano	Português	+ 1%
	Matemática	- 2,6%
9º ano	Português	+2%
	Matemática	-5,1%

* Relativamente ao valor percentual da média nacional.

5 – Percentagem de alunos aos quais são aplicadas medidas disciplinares:

	Indicadores de partida (1)
Medidas corretivas	10,4%
Medidas sancionatórias	4,2%

(1) Média dos últimos 3 anos – 2011/2014

Cláusula 2ª - Objetivos Operacionais – Substituir o texto pelo seguinte:

Os objetivos operacionais são os seguintes:

- 1 – Aproximar a taxa de abandono escolar de 0%.
- 2 – Aproximar a taxa de sucesso do Ensino Básico de 90%.
- 3 – Aproximar as taxas de transição dos valores constantes no quadro seguinte:

Ano de escolaridade	Metas a atingir (1)
1º ano	100%
2º ano	93%
3º ano	95%
4º ano	97%
5º ano	90%
6º ano	85%
7º ano	82%
8º ano	83%
9º ano	86%

(1) Média dos 4 anos - 2014/2018

- 4 – Melhorar a taxa de sucesso nas provas finais de ciclo:

Ano de escolaridade	Disciplinas	Metas a atingir (2017/2018)
4º ano	Português	Intervalo de 1% relativamente à média nacional
	Matemática	
6º ano	Português	
	Matemática	
9º ano	Português	
	Matemática	

- 5 – Melhorar a percentagem de alunos aos quais são aplicadas medidas disciplinares:

	Metas a atingir (1)
Medidas corretivas	10%
Medidas sancionatórias	3%

(1) Média dos 4 anos - 2014/2018

Cláusula 3ª - Plano de Ação Estratégica – substituir o texto pelo seguinte:

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos, desenvolve-se um plano estratégico que tem por base o *Plano de Melhoria* apresentado pelo Agrupamento na sequência da Avaliação Externa a que foi submetido. O plano estratégico contém ações prioritizadas de acordo, essencialmente, com a



capacidade do Agrupamento em as implementar num determinado período de tempo, bem como na capacidade de mobilizar os recursos necessários, tendo sempre em conta o impacto que cada ação de melhoria irá ter no desempenho da escola e o que poderá contribuir para a melhoria da satisfação da comunidade escolar e, em particular, para a melhoria dos resultados escolares dos alunos.

AÇÃO Nº 1	
Designação da ação	Metodologia Fénix
Descrição da ação	Implementar a metodologia do Projeto Fénix na disciplina de Matemática no 1º, 2º e 3º ciclo.
Objetivos da ação	Melhorar os resultados internos e externos à disciplina de Matemática.
Datas de início/conclusão	Anos letivos 2015/16 e 2016/17.
Recursos humanos envolvidos	Professores do 1º ciclo e de Matemática, Conselho Pedagógico, Diretores de Turma.

AÇÃO Nº 2	
Designação da ação	Assessoria no 1º ciclo
Descrição da ação	Trabalho de assessoria em sala de aula no 1º ciclo.
Objetivos da ação	Melhorar os resultados internos e externos nas disciplinas de Português e Matemática.
Datas de início/conclusão	Anos letivos 2015/16 e 2016/17.
Recursos humanos envolvidos	Professores do 1º ciclo; Conselho Pedagógico.

AÇÃO Nº 3	
Designação da ação	Serviços de Psicologia e Orientação
Descrição da ação	Consolidar a implementação dos Serviços de Psicologia e Orientação no Agrupamento.
Objetivos da ação	Dotar o Agrupamento de um serviço de apoio: a) ao combate à saída precoce do sistema educativo; b) à melhoria do sucesso escolar dos alunos; c) à criação de condições para a transição para a vida ativa; d) ao encaminhamento de alunos para percursos alternativos.
Datas de início/conclusão	Anos letivos 2015/16 e 2016/17.
Recursos humanos envolvidos	Psicólogo, Conselho Pedagógico, Grupo de Educação Especial, Diretores de turma, Gabinete de tutoria.

AÇÃO Nº 4	
Designação da ação	Gestão Flexível do Currículo
Descrição da ação	Consolidação da implementação da disciplina SER+ como oferta complementar no 1º, 2º e 3º ciclo; Implementação do regime de disciplinas semestrais (História e Geografia) no 3º ciclo.
Objetivos da ação	Desenvolver o Programa de Educação para Valores no Agrupamento; Melhorar os resultados escolares.
Datas de início/conclusão	Anos letivos 2015/2016 e 2016/17.
Recursos humanos envolvidos	Conselho Pedagógico, Diretores de Turma; Professores de História e de Geografia.

Cláusula 4ª - Competências Reconhecidas ao Agrupamento – Substituir os pontos 1, 2 e 3 pelos seguintes; manter o ponto 4.

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece ao Agrupamento as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

1 – Flexibilizar as orientações sobre a distribuição anual de serviço docente, assegurando a totalidade do serviço distribuído e no respeito pelo disposto no Estatuto da Carreira Docente.

2 – Consolidar a implementação dos Serviços de Psicologia e Orientação, nomeadamente através da contratação de um psicólogo.

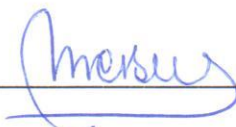
3 – Respeitando o disposto na lei sobre esta matéria, flexibilizar a possibilidade do Agrupamento gerar recursos adicionais, a reverterem para o orçamento de compensação e receita, nomeadamente através:
a) da venda de produtos de carácter cultural, artístico, tecnológico; b) do patrocínio de empresas e outras entidades a troco de publicidade, nomeadamente no sítio da internet do Agrupamento.

Cláusula 6ª - Compromissos do Ministério da Educação e Ciência – retirar a alínea b) do ponto 1.

Cláusula 7ª - Duração do Contrato – Substituir o ponto 1 pelo seguinte:

1 - O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo 2016-17.

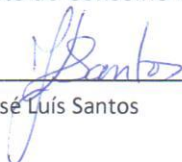
A Diretora do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades



Maria do Carmo Branco

Aprovado em Conselho Geral (14/07/2015)

O Presidente do Conselho Geral



José Luís Santos